



**COMPANHIA
FORÇA E LUZ
CATAGUAZES
LEOPOLDINA**

CNPJ/MF: 19.527.639/0001-58
COMPANHIA ABERTA



ENERGISA S.A.

UMA EMPRESA DO SISTEMA CATAGUAZES-LEOPOLDINA

CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
COMPANHIA ABERTA



ENERGIPE

EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A.

CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA (“CFLCL”), **ENERGISA S/A** (“Energisa”) e **EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A – ENERGIPE** (“Energipe”, e, em conjunto com CFLCL e Energisa, “Companhias”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/02, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. Em 19 de setembro de 2005, as Companhias, por meio de Fato Relevante, informaram ao mercado sobre o andamento do plano de reorganização de ativos e passivos, direta e indiretamente, detidos pelas Companhias, incluindo participações em outras sociedades, com vistas à segregação de atividades de geração e distribuição de energia, em atendimento à Lei n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, que havia sido submetido à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“Plano de Desverticalização”).
2. Tendo em vista, especialmente, a alteração da composição acionária das Companhias e, conforme Fato Relevante das Companhias divulgado em 20 de abril de 2006, o interesse da CFLCL e de alguns de seus acionistas em reformular e simplificar a estrutura societária da CFLCL e de suas controladas, a CFLCL, em 03 de maio de 2006, submeteu à ANEEL pedido de alterações ao Plano de Desverticalização, com o objetivo de facilitar e simplificar o processo de segregação das atividades.
3. Em síntese, a nova versão do Plano de Desverticalização prevê os seguintes passos:
 - (a) as ações representativas do capital social das distribuidoras Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – SAELPA (“Saelpa”) e Companhia Energética de Borborema – CELB (“CELB”) serão entregues à Energisa, por meio de redução do capital social da Energipe, passando, assim, a Energisa a ser a acionista controladora direta da SAELPA e da CELB. Será oportunamente estendida oferta para aquisição de ações detidas pelos acionistas minoritários da Energipe, conforme Fato Relevante divulgado em 20 de abril de 2006, nos termos

da Instrução CVM n.º 361/02, com vistas ao cancelamento de seu registro de companhia aberta;

- (b) a CFLCL realizará aumento de capital social na sua controlada Multipar S/A – Planejamento e Corretagem de Seguros (“Multipar”), mediante a conferência de (i) todas as participações societárias detidas pela CFLCL, notadamente, na Energisa, na Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo, na Teleserv S/A, na Cat-Leo Construções, Indústria e Serviços de Energia S/A e na sociedade a ser constituída, mediante a conferência pela CFLCL de seus ativos de geração de energia elétrica embebedos; e (ii) demais ativos e passivos não relacionados diretamente com a concessão de distribuição de energia elétrica da CFLCL;
- (c) a Multipar será incorporada pela Energisa, passando a CFLCL, temporariamente, a deter participação direta na Energisa;
- (d) a Energisa promoverá a incorporação de ações da CFLCL ao seu patrimônio, convertendo a CFLCL em sua subsidiária integral. Em decorrência da incorporação de ações, os atuais acionistas da CFLCL passarão a deter seus investimentos na Energisa, que permanecerá como companhia aberta; e
- (e) concluído o Plano de Desverticalização, a Energisa será a nova sociedade controladora de todas as sociedades atualmente controladas, direta ou indiretamente, pela CFLCL.

4. O Plano de Desverticalização encontra-se em fase de análise pela a ANEEL, podendo ser ajustado no melhor interesse das sociedades envolvidas e do atendimento às normas legais aplicáveis, e estando ainda sujeito à obtenção de anuência prévia da ANEEL, dos órgãos das administrações e dos acionistas das Companhias, bem como eventual aprovação de terceiros, incluindo debenturistas, instituições financeiras e outros credores.

5. As Companhias manterão o mercado informado a respeito do desenvolvimento do Plano de Desverticalização.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2006.
Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores